PORTARIA N. 160 DE 30 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do PED n. 865/2013, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:

- Dra. Andreia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559 (Presidente);
- Dra. Simone Cristina Gonçalves Barbosa, Coren-MS n. 386783 (Secretária) e;
- Sr. Alex Marques Serpa Pinto, Coren-MS n. 944973 (Vogal).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158